

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro - Xexéu - Pernambuco

CGC (MF) 12.888.517/0001-48

PABX: (0xx81) 3681-8154 - 3681-8156 / FAX: 3681-8160

LEI Nº 117/2003.

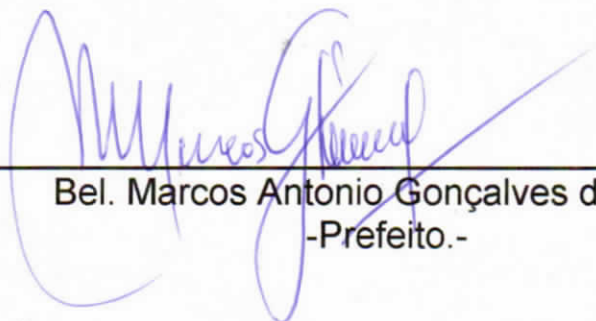
EMENTA: Cria a Estrutura Administrativa de Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista a necessidade de organizar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, FAZ saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada Estrutura Administrativa de Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, nos moldes de organograma em anexo, que passa a integrar este Decreto como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de fevereiro de 2003.



Bel. Marcos Antonio Gonçalves de Lima.
-Prefeito.-

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Jurídica das
Ações do Sistema de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação do
PACS/PSF

Assessoria Tec. De
Projetos/Convênios

PSF
01

PSF
02

PSF
03

Educação em Saúde

Coordenação
Saúde da Mulher

PNI

Vacinação
Canina

Coord.
SaúdeBucal

Coordenação das Unidades
de Saúde

Centro de
Saúde A.C

Unidade
Mista

Posto de
Saúde
Limão

Posto de
Saúde
Beleza

Coordenação de Vigilância em
Saúde

Departamento de
Compras

Almoxarifado

Abastecimento
Farmacêutico

Vig.
Sanitária

Equipe
de
Campo

Vig.
Epidemiológica

Equipe
de
Campo

Vig.
Ambiental

Equipe
de
Campo

